



SUMÁRIO

- AVISO DE RESULTADO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 008/2025.
- DECRETO 72-25 FERIADO MUNICIPAL SOLENIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2025.
- AVISO DE RATIFICAÇÃO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 014/2025.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013DV/2025.



Credenciamento



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008CRED-IN/2025
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a Relação dos(as) Habilitados(as) ao credenciamento de pessoa(s) física(s) e/ou jurídica(s) para prestação de serviços mecânicos e eventual fornecimento de peças para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Instrumento Convocatório. Autos à disposição na Sede da Prefeitura Municipal. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação. David Monteiro Reis da Silva – Agente de Contratação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
PAULO C E DE SOUSA-ME	43.498.928/0001-50	HABILITADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Decreto



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 72/25, de 12 de junho de 2025.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 18 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO:

1 - que a celebração da **SOLENIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** deste ano **acontecerá no dia 18 de junho de 2025;**

2 – as disposições da Lei Federal nº 9.093/95, que dispõe sobre feriados, civis e religiosos, bem como o disposto no art. 216, da Lei Orgânica do Município de Barro Alto/BA, que considera o Dia do Sagrado Coração de Jesus feriado municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal, no dia 18 de junho de 2025, em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º – O disposto neste decreto não se aplica aos servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, bem como aos serviços públicos de natureza essencial, em situação de urgência e/ou emergência.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Credenciamento



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

AVISO DE RATIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 009/2025**

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Educação, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, objetivando o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, pelo período de 2025 e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 12/06/2025. – Nilson Santos Damasceno – Secretário de Educação.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
CLAUDIONOR JOSÉ MIRANDA	230.922.975-04	CREDENCIADO(A)
LUZENI GOMES DA SILVA	484.610.755-87	CREDENCIADO(A)
VALMIRA BORGES DE SOUZA	617.945.115-04	CREDENCIADO(A)
SIDENALVA ROSA DA CONCEIÇÃO	280.412.358-83	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Credenciamento



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014CRED-IN/2025
CREDENCIAMENTO Nº 014/2025

O Município de Barro Alto, Estado da Bahia, torna pública a Homologação do processo *supra*, cujo objeto versa sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de materiais de construção em geral, objetivando o atendimento das necessidades das diversas Secretarias Municipais de Barro Alto/BA e, conseqüentemente, a Adjudicação do Objeto licitado em favor dos(as) credenciados(as) abaixo indicados(as), a fim de que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes. **Data:** 12/06/2025. – Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
PEDROMIRO NOVAES FILHO	10.856.766/0001-26	CREDENCIADO(A)
HERICO JOSE DA SILVA LTDA	25.274.888/0001-81	CREDENCIADO(A)
RAIMUNDO CARNEIRO SOBRINHO	12.016.529/0001-82	CREDENCIADO(A)
UERITON MARTINS DOS ANJOS	13.351.194/0001-11	CREDENCIADO(A)
NATALIA MARTINS TAVARES SEIXAS LTDA	18.952.792/0001-60	CREDENCIADO(A)

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



Termo Aditivo



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 013DV/2025
Dispensa de Licitação nº 013/2025

Termo Aditivo nº 01. Aditivo de Prazo. Contrato nº 013DV/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE BARRO ALTO. **Contratada:** SGI COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.450.995/0001-34. **Objeto:** Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato nº 013DV/2025, por mais 03 (três) meses, a partir de 13/06/2025, com término em 13/09/2025. **Data da Assinatura:** 12/06/2025. Evilázio Joaquim de Oliveira – Prefeito Municipal.